



Estudo Técnico Preliminar

1. Serviços de Plotagens de veículos

Secretaria Municipal de saúde

Setor Destinatário: Hospital Raimundo Campos

Servidores Responsáveis pelo ETP: Valéria Aparecida das Graças

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1 A plotagem e identificação visual de veículos para atenderem atividades administrativas do Hospital Raimundo Campos, constituem medida obrigatória e essencial, fundamentada nos seguintes aspectos:

2.2 Cumprimento de obrigações legais e contratuais: Conforme normas estabelecidas pela SES-MG e pelo SUS, os bens adquiridos com recursos de transferências estaduais devem ser devidamente identificados, de forma a evidenciar a origem do investimento, a vinculação ao programa ou convênio correspondente e a titularidade do bem, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das cláusulas firmadas no instrumento de repasse.

2.3 Identificação institucional e reconhecimento público: A padronização visual dos veículos com símbolos, logótipos, cores e elementos gráficos da SES-MG, do SUS e da gestão municipal de saúde permite à população reconhecer os veículos como integrantes da frota pública de saúde, associando-os aos serviços prestados e fortalecendo a credibilidade das ações governamentais.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

3.1 A PMOB não possui regulamento para o Plano Anual de Contratações, razão pela qual não preenchemos o presente item, ressaltando-se que este elemento é dispensável ao Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.



4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1 Garantia

4.1 O prazo mínimo de garantia dos serviços e materiais aplicados será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, emitido após conferência e aprovação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Durante todo o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a realizar, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, todos os reparos, substituições, ajustes ou reaplicações necessárias decorrentes de defeitos, falhas, desgastes prematuros, descolamentos, danos de fabricação ou aplicação inadequada.

4.3 A garantia cobre integralmente os adesivos vinílicos, películas, tintas, vernizes, adesivos de fixação e quaisquer outros insumos utilizados na execução dos serviços, devendo ser substituídos sempre que apresentarem defeitos de fabricação, perda de cor, desbotamento, trincas, bolhas, ressecamento, descolamento ou perda de aderência, independentemente da região de aplicação no veículo.

4.4 Os serviços de aplicação abrangem falhas técnicas na instalação, como aplicação incorreta, má fixação, enrugamento, desalinhamento dos elementos gráficos, bolhas de ar, dobras, descolamento de bordas ou qualquer defeito resultante de má execução do serviço.

4.4 A reprodução visual garante a fidelidade das cores, medidas, proporções, logótipos, símbolos e dizeres conforme o manual de identidade visual oficial, sendo obrigatória a correção imediata de qualquer divergência identificada durante o período de garantia.

5.0 Estimativa das quantidades a serem contratadas

5.1 Serão contratados os serviços de plotagens em consonância com o manual de identidade visual do SECOM/MG sendo o total de 04 veículos. Os serviços de plotagens estará atendendo as orientações de identidade visual definidas pela SECOM/MG.

6.0 Levantamento de mercado

6.1 As propostas apresentadas, levando em consideração a quantidade, preço unitário e valor total, já consideraram as despesas diretas e indiretas com materiais que incidam, direta ou indiretamente, no serviço de plotagem de veículos a serem realizados na sede do município mediante aprovação de arte e amostra de material adesivo. Essa alternativa consiste em contratar empresas qualificadas, com experiência comprovada, estrutura técnica adequada, materiais certificados e capacidade de atender a todas as demandas do Município, seguindo padrões técnicos e normas vigentes.

- **Vantagens:**
- Qualidade técnica garantida: uso de materiais de alta durabilidade, resistência a intempéries, raios UV, umidade e desgaste; execução por profissionais capacitados.
- Conformidade normativa: produtos e serviços alinhados às normas técnicas da ABNT, legislação de sinalização, identidade visual institucional e requisitos de segurança.
- Eficácia das ações: serviços que cumprem sua finalidade por longo período, mantendo a funcionalidade e a visibilidade necessárias.
- Custo-benefício superior: menor necessidade de substituições, redução de retrabalho e garantia contratual.
- Flexibilidade: atendimento a demandas variadas, desde pequenos serviços até projetos de grande porte, com prazos definidos.

7.0 Estimativa da contratação

7.1 VALORES ESTIMADOS DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS DE VEÍCULOS

SERVIÇOS	QUANT.	A2 Multiservice	CB ARTES COM. VISUAL	ARTES E & AÇO	MÉDIANA
Serviços de plotagem de spin 7 lugares	02	R\$ 860,00	R\$ 2.735,00	R\$ 790,00	R\$860,00
Serviços de plotagem de Van Renault 16 lugares	01	R\$ 980,00	R\$ 3.000,00	R\$ 890,00	R\$ 980,00
Serviços de plotagem de Ambulância Renault Tipo A	01	R\$ 1.100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 990,00	R\$ 1.100,00
Valor Total		R\$ 2.940,00	R\$ 8.735,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.940,00



8.0 Descrição da solução como um todo

8.1 A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para execução completa de serviços de plotagem, e identificação visual de veículos automotores adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco com recursos oriundos de transferências financeiras da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). O objetivo principal é padronizar a comunicação visual da frota, rigorosamente conforme as normas, manuais e padrões técnicos e gráficos definidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais pelo SECOM/MG, garantindo o cumprimento das obrigações estabelecidas nos instrumentos de repasse de recursos e a correta identificação institucional dos bens públicos. Com a execução dos serviços, espera-se obter veículos devidamente identificados, em conformidade com as normas legais e institucionais, aptos a serem incorporados à frota oficial e utilizados nas ações de saúde, garantindo a transparência, o controle patrimonial, a comunicação institucional e o cumprimento integral das obrigações assumidas com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

9.0 Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

9.1 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação via Processo de Dispensa Eletrônica não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10.0 Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1 Atendimento integral às exigências da SES-MG, com garantia de que todos os veículos estejam identificados conforme as regras estabelecidas nos instrumentos de repasse, eliminando riscos de irregularidades, rejeição na prestação de contas, devolução de valores ou suspensão de futuros repasses de recursos. Garantir que a população identifique claramente os veículos como parte da rede pública de saúde, compreendendo melhor a estrutura disponível e os investimentos realizados na área, o que fortalece a confiança e a participação social nas políticas públicas de saúde. Quanto aos resultados operacionais e funcionais os veículos com identificação visual resistente às condições climáticas e ao uso diário, mantendo boa aparência e legibilidade por todo o ciclo de vida útil do bem, reduzindo necessidades de manutenção ou replicação precoces.

11.0 Providências a serem adotadas antes da celebração do contrato

11.1 Para garantir a regularidade, a conformidade técnica e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis, especialmente aquelas definidas pela SES-MG apresentada através do manual SECOM/MG, devem ser emitido documento oficial de reserva orçamentária, indicando a classificação funcional programática, a natureza da despesa e a fonte de recurso específica, garantindo que há dotação suficiente para cobrir o valor da contratação. Confirmar se os gastos estão previstos no plano de trabalho aprovado junto à SES-MG, ou se são custeados com contrapartida municipal, conforme regras do repasse.



Indicar previamente os servidores ou comissão que ficarão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, devidamente capacitados para verificar o cumprimento das especificações técnicas e dos padrões visuais definidos.

12.0 Descrição dos possíveis impactos ambientais

12.1 Os serviços de plotagem envolvem o uso de materiais sintéticos, insumos químicos, processos de aplicação e, eventualmente, remoção de materiais existentes. Embora sejam atividades de impacto ambiental considerado moderado, quando não executadas conforme critérios técnicos e legais, podem gerar efeitos negativos sobre o meio ambiente, o solo, a água, o ar e a saúde humana. A correta identificação desses impactos é essencial para adotar medidas preventivas e corretivas, garantindo que a prestação do serviço ocorra de forma sustentável e responsável.

13.0 Posicionamento Conclusivo

13.1 A contratação de serviços de plotagens para identidade visual de veículos fazem parte da proposta de estruturação de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Contribuirá para Melhorar as condições de transporte dos profissionais de saúde nas áreas de maior distância sendo uma importante estratégia capaz de prover maior assistência à população.

16.0 Nome e assinatura do responsável

Valéria Aparecida das Graças
CPF: 857.523.206 15

Diretora Geral do Hospital Raimundo Campos